PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0174/2021 - RELOCAÇÃO DE JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS

Dispõe sobre: Relocação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR, a Servidora Pública JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS, mat. 0076-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, para exercer suas atividades funcionais na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 02 de julho de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210702082725**
Título	PORTARIA Nº 0174/2021 - RELOCAÇÃO DE JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/07/2021 20:28
Data/hora autorização	02/07/2021 20:28
Data de circulação	05/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 01212, data 05/07/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/07/2021 — Edição 01212. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210702082725&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210702082725**, intitulada **PORTARIA Nº 0174/2021 - RELOCAÇÃO DE JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/07/2021 20:28 | **Autorização:** 02/07/2021 20:28 | **Circulação:** 05/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01212, 05/07/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria dispõe sobre a relocação da servidora pública Josefa Cleide Bezerra dos Santos, matrícula 0076-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, para exercer suas atividades funcionais na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, servindo o presente ato de título. A medida fundamenta-se nas disposições da Lei Orgânica, da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes da municipalidade. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a Portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210702082725&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:51